

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 171 - prorrogacao lip marli.pdf

Título: PORTARIA Nº 171/2020

Descrição: Art.1º- Conceder, a pedido, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 01 (um) ano a contar de 27/03/2020, com retorno em 26/03/2021, a servidora MARLI FERREIRA ZAMBRONI DE SOUZA CPF nº 762.496.117-20, Professora, Nível 1, padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o artigo nº 154 e parágrafos 1 a 5, da Lei Complementar nº 066 de 28/12/2012.

O arquivo acima foi postado por Andre Carlos Alves da Silva no diário oficial do município de Itajubá no dia 11 de Março de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 11 de Março de 2020.